



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.644, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de Aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação de Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Maristela de Fátima da Motta**, matrícula 1075-1, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal